PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 738/13

Considerando que o bairro da Palestina possui uma população considerável e está interligado a outras áreas de grande população e em especial o bairro de Valéria e quando necessita de atendimento médico tem que se deslocar para outros bairros distantes, muitas vezes sem obter êxitos por motivo da grande procura;

considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como: pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, entre outros, e, segundo informações, com isso ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais;

considerando que, as UPA's foram criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais, as unidades também têm o objetivo de diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

considerando que o Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e municipais irão construir UPA's para atendimento exclusivo aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS);

considerando que a população carente necessita de interferência do Governo Municipal para que sejam implantadas políticas públicas a fim de sanar as carências da área de Saúde, levando em consideração a distância existente entre os postos de saúde das áreas circunvizinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a construção de uma UPA no bairro da Palestina.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
TOINHO CAROLINO